



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 052/2021 – Pregoeira e Equipe de Apoio

Marmeleiro, 25 de junho de 2021.

Ao Procurador Jurídico
Ederson Roberto Dalla Costa

Assunto: Recurso CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CHAPECÓ LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.647.090/0001-68 e Homologação.

Considerando, que na data de 24 de junho de 2021, foi reaberta a Sessão Pública, para passar o resultado da análise da documentação apresentada pela empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.100/0001-04, da qual estava de acordo com o edital e a empresa sendo habilitada;

Considerando que no mesmo dia após a habilitação foi aberto o prazo para manifestação da intenção recursal das 10 horas e 15 minutos até as 11 horas e 30 minutos;

Considerando, que após a concessão do prazo para manifestação recursal, como nenhuma empresa manifestou foi encerrada a sessão;

Considerando, o término para a manifestação da intenção recursal a empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CHAPECÓ LTDA, não registrou sua intenção no prazo solicitado, enviando seu recurso por e-mail (em anexo);

Sendo assim, encaminho o Processo Administrativo 043/2021 ao Procurador Jurídico, para posicionamento e parecer quanto ao recurso apresentado pela empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CHAPECÓ LTDA e homologação do certame.

Sem mais para momento, apresentamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thais Vergínia Biava
Pregoeira